



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.154/83

Em 28 de Junho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias -
relativas ao período de 01 de Agosto de 1.981 à 31 de Julho
de 1.982, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

ANTONIO BENEDITO DA SILVA

De 04 de Julho de 1.983 à 02 de Agosto de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de Junho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 28 de Junho de 1.983.

JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração